

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**PORTARIA N.º 114/2023 – SSAM**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

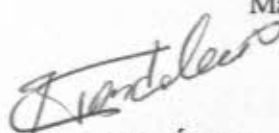
RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR os servidores **ANTONIO FRANCISCO ALVES ROCHA**, inscrito no CPF N.º 612.972.162-53, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na função de Coordenador III, e **MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA**, inscrito no CPF N.º 002.931.932-31, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na função de Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil, na condição de titular e substituto, respectivamente, para fiscalizar e acompanhar à Aquisição de Gêneros Alimentícios para Compor o Café da Manhã dos Servidores que Realizam a Operação de Limpeza Urbana de Competência do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, bem como realizar o gerenciamento da Ata de Registro de Preços e fiscalização do contrato.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá-PA, 14 de agosto de 2023.


MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **ANTONIO FRANCISCO ALVES ROCHA**, inscrito no CPF N.º 612.972.162-53, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, na função de Coordenador III;

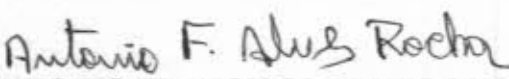
Eu, **MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA**, inscrito no CPF N.º 002.931.932-31, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá-SSAM, na função de Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil; ambos designados para acompanhar e fiscalizar a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Compor o Café da Manhã dos Servidores que Realizam a Operação de Limpeza Urbana de Competência do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, aceitando o encargo, presta-se o seguinte compromisso:

Nos comprometemos a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) no acompanhamento e fiscalização que envolve a execução do objeto supracitado.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos do processo na qualidade para o qual fomos designados, bem como realizar o gerenciamento da Ata de Registro de preços e fiscalização de contrato.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assinamos.

Marabá-PA, 16 de agosto de 2023.


ANTONIO FRANCISCO ALVES ROCHA
Coordenador III
Portaria N.º 135/2020-SSAM
Fiscal Titular


MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA
Diretor Adm. Financeiro e Contábil
Portaria N.º 061/2022-SSAM
Fiscal Substituto